



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

**Ementa:** “Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.”

**Art.1º** - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito Armando da Fonte, prevista no Art. 2º, alínea “l”, do Decreto Legislativo nº 137 / 97, ao Senhor José Marcelo Fonseca, tendo em vista a relevante contribuição ao município de Caruaru, com o trabalho econômico e social.

**Art. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 20 de agosto de 2019.

**Vereador LULA TÔRRES**  
**Autor**